



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIAPL Nº 966 DE 29 DE SETEMBRO 2009.

Denomina-se de RUA PREFEITO JOSÉ BARBOSA E SILVA Rua localizada em Nova Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PREFEITO JOSÉ BARBOSA E SILVA**, rua localizada no Distrito de Nova Iguaçu, conhecida como a Rua da Cerâmica, precisamente a rua a esquerda do Bar Espaço Livre, a esquerda da Escola São José, também onde mora o senhor Zezinho tendo seu perímetro a partir do poste onde está localizado o transformador do SAAE até a Rua de Fora, ou seja, a primeira Rua no sentido Projeto Baixio de Irecê à Sede do Município.

Art. 2º - Fica obrigado colocar na placa, de denominação de logradouro o nome como estabelecido na ementa deste Projeto de Lei, como também o número da Lei sancionada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Setembro de 2009.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

